

Propostas para a Cooperação Portuguesa

Este documento foi elaborado pela Plataforma das ONGD, com vista a identificar, debater e consolidar propostas que contribuam para reforçar a actuação da Cooperação Portuguesa. O documento não pretende ser exaustivo, mas antes elencar de forma simples e objectiva ideias e sugestões. Cada uma delas deve ser analisada com vista a definir como podem efectivamente ser operacionalizadas.

Este documento é dirigido a todos os actores da Cooperação Portuguesa, incluindo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ministério das Finanças e os vários ministérios sectoriais operantes do sector da cooperação, instituições públicas, privadas e sociedade civil, por quanto a sua intervenção será essencial para operacionalizar as propostas apresentadas.

Esta **versão de 24 de Maio de 2012** tem em conta os contributos da reunião de ONGD realizada a 10 de Abril de 2012, bem como o de outros actores da cooperação presentes na reunião realizada a 10 de Maio de 2012.

Tendo em conta:

- Que a Cooperação para o Desenvolvimento tem como objectivos a luta contra as desigualdades, a promoção dos direitos humanos, da boa governação e de um crescimento inclusivo e sustentável que contribua para o desenvolvimento humano¹.
- Que a Cooperação para o Desenvolvimento tem sido um dos vectores da política externa portuguesa, projectando o papel de Portugal no mundo e promovendo um desenvolvimento global mais justo e equitativo. Apesar de Portugal ser actualmente receptor de um pacote de ajuda externa, é também, desde 1991, doador no quadro do CAD/OCDE, tendo assumido compromissos tanto no plano multilateral como bilateral;
- Que a “Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa (RCM 196/2005)” não foi revogada; que a sua revisão, preparada em 2011, não foi terminada, nem foi apresentado qualquer outro documento substituto; que um conjunto de medidas avulsas, tomadas nos últimos meses, são claramente contraditórias a esse documento, condicionando um processo sério de revisão da Estratégia de 2005;
- Que antes da definição de uma estratégia, foram executados um conjunto de alterações no sector que conduzem à sua desestruturação. Exemplo disso são a Extinção do IPAD, Lei orgânica do novo Instituto Camões com um manifesto de equilíbrio a favor da língua em detrimento da cooperação, Redução desproporcional do apoio às ONGD², Desinvestimento na Educação para o Desenvolvimento³ onde Portugal tinha vindo a registar casos de referência internacionais⁴ e o Geral desalinhamento com a tendência europeia e internacional;
- A incerteza decorrente da ausência de política estruturada e da lentidão da “reestruturação em curso” está a reduzir a execução das acções da Cooperação Portuguesa;
- Que a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) constitui um elemento essencial para a apropriação pelos cidadãos das políticas de desenvolvimento, com base num conhecimento crítico e um contributo fundamental para a consolidação do compromisso das pessoas com a resposta necessária às desigualdades e injustiças. A Plataforma desempenhou um papel importante na sua elaboração e continua a ter um papel importante, enquanto membro da comissão de acompanhamento da ENED;

¹ European Commission, 2011, Increasing the impact of EU Development Policy: an Agenda for Change. Não obstante se identificarem com esta definição da Comissão Europeia, a Plataforma e as ONGD têm uma definição própria para Cooperação para o Desenvolvimento, que é a seguinte: “a *Cooperação para o Desenvolvimento destina-se a apoiar regiões, países e comunidades que têm mais dificuldades, num contexto de desequilíbrio da repartição dos recursos e oportunidades a nível mundial. A cooperação deve ser o fruto de uma solidariedade recíproca entre povos e o desejo de fomentar o reconhecimento e o respeito pela dignidade humana. Significa envolver as populações na definição, planificação e criação do seu próprio futuro, é capacitar as pessoas e comunidades para intervirem no seu próprio desenvolvimento auto-sustentado, num mundo cada vez mais globalizado e interdependente*”(Plataforma Portuguesa das ONGD, 2004).

² Os cortes no apoio aos projectos das ONGD situam-se na ordem dos 57%, contra apenas 40% na média global de cortes no orçamento geral do novo Instituto da Cooperação e da Língua.

³ Suspensão da linha de co-financiamento em 2011 e redução de 66% relativamente à média dos anos anteriores em 2012.

⁴ A avaliação CAD/OCDE, 2010 refere “*Portugal’s approach to development education is likely to be of interest to other DAC members*”.

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

- Que a mudança do contexto social e económico de Portugal e da Europa favorece a necessidade de repensar de forma estratégica o sector, com ênfase ainda maior na qualidade da cooperação e do desenvolvimento, pautando-se por princípios de eficácia e transparência.

As ONGD da Plataforma, exercendo o seu papel activo de agentes da cooperação, apresentam ao governo e demais parceiros do sector propostas que consideram essenciais para reforçar a actuação da cooperação portuguesa.

1. Uma coerência estratégica é necessária

De forma a promover uma verdadeira coerência estratégica, a Cooperação Portuguesa deve:

- i. **Assegurar que a totalidade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) portuguesa é utilizada de forma estratégica e atribuída de forma clara.** Tal depende da existência de:
 - a. Documento estratégico com as linhas de actuação e as metas da cooperação portuguesa, tendo em vista o pós-2015. Este elemento é essencial na promoção da coerência e coordenação. As intervenções de todas as instituições públicas na área da cooperação devem estar assumidamente alinhadas com a estratégia da cooperação e inscritas nos planos plurianuais. A elaboração da estratégia deve contar com a participação efectiva dos países parceiros, ONGD e técnicos do sector e ter em conta as recomendações da OCDE.
 - b. Planos plurianuais de cooperação com os países beneficiários da ajuda. Estes devem identificar de forma clara as acções, os recursos e as metas a atingir. Este elemento é essencial na previsibilidade, coerência e transparência, para além de possibilitar a sua monitorização e avaliação. O envolvimento das instituições na execução das acções deve ser feito de forma clara de transparente e orientada pela eficiência e eficácia. A elaboração e execução dos planos deve contar com a participação efectiva dos países parceiros, ONGD e técnicos do sector.
 - c. Orçamento da Cooperação detalhado, utilizando as lições aprendidas da orçamentação conjunta (programa), favorecendo a transparência e o cálculo da APD.
- ii. **Assegurar que a entidade pública dedicada à cooperação para o desenvolvimento** tenha poder efectivo para executar as orientações estratégicas, e reforçada autonomia financeira e competências de coordenação de toda a política portuguesa de ajuda ao desenvolvimento⁵. Tal não é evidente no actual Camões.
- iii. **Promover as sinergias entre actores públicos, privados e da sociedade civil, não abdicando do princípio de que o apoio ao desenvolvimento** é pela luta contra as desigualdades, a promoção dos direitos humanos e **não depende dos interesses comerciais e económicos** nem está limitado à promoção da cultura e da língua⁶.
- iv. **Estabelecer um órgão consultivo da cooperação portuguesa.** O Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento – iniciativa predominantemente informativa, deve evoluir tornando-se um órgão consultivo eminentemente orientado para a coordenação e coesão (diversidade), contando com a participação dos actores do sector e gerido de forma democrática e produtiva. Este órgão deve ser envolvido – e não apenas informado – nos processos de definição dos documentos chave da cooperação portuguesa: Estratégia, Operacionalização, Planos plurianuais, etc., bem como na avaliação da sua execução.

2. As ONGD são parceiros estratégicos

De forma a efectivar uma parceria estratégica com as ONGD, a Cooperação Portuguesa deve:

- v. **Reconhecer o papel das ONGD** enquanto parceiros estratégicos estruturais e estruturantes do sector, nomeadamente:

⁵ Seguindo recomendações da avaliação DAC/OCDE, 2010.

⁶ A avaliação do CAD/OCDE, 2010 refere “[The updated Vision for Portuguese Development Cooperation] should make clear that ODA which supports teaching and using Portuguese should be a means to help achieve development in Lusophone countries, not to promote the Portuguese language as an end itself.”

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

- a. À Plataforma Portuguesa das ONGD deve ser reconhecido estatuto de parceiro social e concedido assento no Conselho Económico e Social, órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social (Art.92º CRP).
 - b. A Plataforma Portuguesa das ONGD é um interlocutor chave do sector. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, está impedida pela lei de gerar riqueza e não deve concorrer com as suas associadas no acesso a financiamentos. Como tal, sem qualquer apoio do Estado a Plataforma não poderá subsistir como interlocutor credível e profissional.
 - c. As ONGD são entidades com missão e objecto social directamente orientados para o desenvolvimento humano e erradicação da pobreza, segundo princípios de inclusão social e promoção dos direitos humanos.
 - d. As ONGD são representações da sociedade civil essenciais num Estado democrático, facilitadores da participação e aproximação dos cidadãos ao processo de definição e implementação das políticas nacionais.
 - e. Assumindo que é importante rever os critérios para o reconhecimento do Estatuto de ONGD por parte do Estado, de forma a garantir a qualidade e o prestígio do trabalho das ONGD.
 - f. Aplicando o princípio da subsidiariedade, o Estado deve favorecer o envolvimento activo das ONGD enquanto entidades com competência técnica, experiência, presença no terreno, reconhecimento das entidades locais e internacionais e com capacidade de captação e execução de financiamentos.
 - g. As ONGD são agentes de promoção da cooperação e do desenvolvimento e de mobilização da sociedade portuguesa.
- vi. Promover o envolvimento das ONGD:**
- a. Na fase de debate, planeamento e definição das políticas e programas de cooperação;
 - b. Na fase de execução dos programas de cooperação. A Cooperação Portuguesa deve caminhar no sentido de canalizar através das ONGD uma percentagem da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) em linha com a média Europeia⁷;
 - c. Na fase de avaliação das políticas e programas de cooperação;
 - d. Nos processos internacionais, através da inclusão de representantes nas delegações nacionais⁸.
- vii. Disponibilizar linhas de financiamento para projectos de ONGD de Cooperação para o Desenvolvimento (CD)⁹ e Educação para o Desenvolvimento (ED)**, regulares, previsíveis e em sintonia com as orientações internacionais. Só desta forma será possível assegurar o direito de livre iniciativa e financiar novos projectos e permitir a criação, crescimento e consolidação das ONGD, contribuindo para a dinamização e crescimento do sector.
- viii. Criar mecanismos eficientes e transparentes de co-financiamento¹⁰**, não exclusivamente de projectos apoiados pela União Europeia. Um número crescente de ONGD assegura financiamentos internacionais de volumes elevados. O co-financiamento destes projectos permitirá à Cooperação Portuguesa aumentar o seu impacto, concentração e visibilidade.
- ix. Criar mecanismos eficientes e transparentes de atribuição de contractos de execução dos projectos públicos**, aos quais as ONGD e outros agentes podem concorrer, de modo similar ao executado pela União Europeia.
- x. Promover a utilização de peritos externos**, na avaliação das candidaturas, e dos projectos garantindo processos transparentes, independentes e conforme as normas internacionais, tendo

⁷ Portugal canaliza apenas 3% da APD através de ONGD. A Irlanda canaliza mais de 20% da APD através das ONGD, i.e. mais de 120 milhões de Euros (IrishAid, 2011). Ao nível dos membros do CAD da OCDE (excluindo as Instituições da UE), em 2009, 13% da APD total foi canalizada para e através ONGD. Fonte: <http://www.oecd.org/dataoecd/3/27/48843465.pdf>

⁸ Tal já foi possível na COP-15 em Dezembro de 2010, tendo a Plataforma integrado a delegação nacional.

⁹ A linha de financiamento anual do IPAD permite à Cooperação Portuguesa associar-se a um vasto leque de actuações. As ONGD portuguesas movimentam anualmente cerca de 40 milhões de Euros, estimando-se que deste valor apenas cerca de 24%, provenham do IPAD.

¹⁰ Nos últimos 4 anos as ONGD portuguesas mobilizaram mais de 34 projectos e um montante global que ultrapassa os 20 milhões de euros, da União Europeia.

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

em vista a valorização objectiva das acções. Os avaliadores devem ser profissionais reconhecidos, conhecedores do terreno e da realidade local.

- xi. **Estabelecer contratos quadro**, conforme previsto na lei 66/98, que facilitem a actuação das ONGD através da previsibilidade e planeamento de médio prazo¹¹. O processo da sua atribuição deve ser transparente e equitativo e os resultados devem ser monitorizados.
- xii. **Apoiar as ONGD na captação de financiamentos internacionais para projectos de CD e ED.** Reforço da iniciativa de apoio à preparação de projectos para captação de novos financiamentos¹². Facilitação do acesso a informação e às próprias organizações doadoras, através das representações oficiais junto de outros países doadores e das instituições internacionais - UE, ONU, Bancos de Desenvolvimento, etc. A segurança e previsibilidade dos co-financiamentos nacionais são também elementos chave de garantia de sucesso.
- xiii. **Potenciar os impactos socioeconómicos e ambientais das intervenções das empresas portuguesas e a sua Internacionalização socialmente responsável.** Muitos projectos executados nos países parceiros por empresas portuguesas enfrentam riscos elevados ou não atingem a totalidade dos seus impactos socioeconómicos e ambientais. A parceria das empresas com ONGD pode permitir identificar modelos de actuação que maximizem esses impactos e mitiguem impactos adversos, potenciando ainda o acesso a financiamentos internacionais. Este reforço da intervenção deve ter em conta os princípios éticos de igualdade e direitos humanos e a prossecução dos pilares do desenvolvimento sustentável – social, económico e ambiental.
- xiv. **Promover o reforço das competências das ONGD** como forma de fortalecer o sector, através de parcerias e de um diálogo estruturado e sectorial entre ONGD, Instituições de Ensino Superior, Instituições Públicas, Municípios e outros¹³.
- xv. Promover e potenciar o trabalho da **Cooperação Descentralizada**, nomeadamente dos Municípios.
- xvi. **Rever os enquadramentos fiscais, nomeadamente:**
 - a. Rever a Lei do Mecenato, por forma a facilitar e operacionalizar os mecanismos de acesso a financiamentos privados, inclusive a criação mecanismos de *basket funding*.
 - b. Rever o mecanismo de consignação de 0,5% do IRS. O actual processo é excessivamente burocrático e regista atrasos de mais de 2 anos na transferência das verbas para as ONGD.
 - c. Rever o tratamento fiscal das receitas geradas pelas organizações sem fins lucrativos.

3. Aumentar a qualidade da cooperação e dos processos de desenvolvimento

De forma a assegurar um reforço contínuo da qualidade da ajuda, a Cooperação Portuguesa deve:

- xvii. **Reforçar o desempenho da Cooperação para o Desenvolvimento Portuguesa**, através de:
 - a. Promover a Coerência das políticas públicas portuguesas com impacto e repercussões no desenvolvimento dos países parceiros, evitando-se que se dê com uma mão o que se tira com outra.¹⁴ Da mesma forma que um projecto tem um estudo prévio de viabilidade e impacto ambiental, as políticas com impacto internacional devem ser alvo de uma avaliação de impacto no desenvolvimento dos países parceiros, dando lugar a correcções e/ou a medidas mitigadoras.
 - b. Honrar os compromissos internacionais na área da Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente a Nova Parceria de Busan, que reitera o papel e o contributo

¹¹ Recomendação da Avaliação do DAC/OCDE, 2010.

¹² A iniciativa promove o acesso a novos financiadores, sendo estimado que existem pelo menos 43 fontes de financiamento internacional e mais de €5mil milhões disponíveis. Fonte: www.gulbenkian.pt/section163art1d2916lang1d1.html

¹³ O Contrato Programa assinado em 2009 entre o IPAD e a Plataforma tem uma forte componente de capacitação das ONGD. Até à data foram realizadas 460 horas de formação com 360 participantes.

¹⁴ A avaliação do CAD/OCDE, 2010 recomenda a “Apply the new law on policy coherence for development, including by (i) strengthening the institutions or co-ordination mechanisms with a mandate, tools and authority to promote PCD; and (ii) establishing systems to monitor, analyse and report on the development impacts of Portugal’s policies on partner countries”.

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

válido das Organizações da Sociedade Civil para o Desenvolvimento¹⁵ e reforça a necessidade de um novo compromisso global para tornar mais eficaz e transparente a Cooperação para o Desenvolvimento. Portugal deverá participar nas negociações para uma nova estratégia global de forma pró-activa.

- c. Promover a Transparência da APD já que parte significativa dos fundos em Portugal é atribuída de forma casuística, não enquadrada nas políticas e planos vigentes e sem recurso a processos equitativos e transparentes. Tal perpetua sobreposições e constitui um obstáculo à harmonização e à prestação de contas. Portugal deve aderir a iniciativas internacionais de Transparência da Ajuda, como a IATI. A informação sobre a APD deve ser publicada de forma pró-activa, ser acessível a qualquer pessoa ou entidade, ser disponibilizada em tempo útil e ser comparável. São essenciais instrumentos de programação e afectação de verbas como o Programa Orçamental da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento (PO05) que vigorou de 2004 a 2009 e constituía um mecanismo essencial em matéria de transparência, previsibilidade e coordenação da APD portuguesa, permitindo um melhor conhecimento do que cada Ministério pretendia gastar, por um lado, e, por outro, contribuindo para uma menor dispersão de verbas associada à multiplicidade de intervenientes.
 - d. Aumentar a Previsibilidade da APD portuguesa, contribuindo assim para uma utilização mais eficaz dos recursos. Fornecendo informações sobre o volume de APD a desembolsar no médio-longo prazo (3 a 5 anos), tal como previsto para Declaração de Paris e na Agenda para a Acção de Acra. A Cooperação Portuguesa deveria fornecer informação completa e atempada, de forma plurianual, sobre os seus compromissos anuais, modalidades e desembolsos reais.
 - e. Incrementar o Desligamento da APD, no sentido de promover a aquisição de bens ou serviços ao nível local e regional permitindo uma redução dos custos para os países beneficiários. Esta foi uma recomendação do CAD/OCDE em 2001¹⁶, reforçada na Agenda para a Acção de Acra e mais recentemente na Nova Parceria de Busan. Contudo, em Portugal tem-se verificado, nos últimos anos, um aumento da “ajuda ligada”, contrariamente aos restantes doadores do CAD/OCDE¹⁷.
 - f. Todos os agentes da cooperação devem promover uma efectiva apropriação democrática (*democratic ownership*), que passa não só pela definição e execução local dos programas mas também, por exemplo, pelo desligamento da ajuda. Devem ser sempre utilizados e reforçados os objectivos e os mecanismos das políticas definidas pelos países parceiros.
- xviii. Reforçar os mecanismos de Monitorização e Avaliação de toda a Cooperação Portuguesa**, envolvendo os países parceiros e todos os stakeholders em todas as fases do processo, de forma efectiva e transparente. O processo de monitorização e avaliação, além de promover a ética na acção dos agentes envolvidos, deve permitir uma análise sistemática das acções implementadas e contribuir para os processos de aprendizagem (lições aprendidas). Uma avaliação de qualidade deve ainda fornecer evidências úteis e credíveis para reforçar a prestação de contas e a responsabilização pelos resultados, quer sejam positivos quer não, do Desenvolvimento, bem como permitir melhorar ou corrigir eventuais desvios.
- xix. Reforçar o conhecimento efectivo das realidades locais**, através de maior envolvimento das embaixadas e adidos de cooperação no terreno (favorecendo o reforço das capacidades e a autonomia das delegações no terreno), da capacitação dos técnicos do sector, etc., criando oportunidades de aprendizagem com os parceiros locais e difusão de boas práticas.

¹⁵ Artigo 22º de Busan Partnership for Effective Development Co-operation.

¹⁶ Recomendação do CAD/OCDE sobre o desligamento da ajuda, (<http://www.oecd.org/dataoecd/14/56/1885476.pdf>) subscrita por Portugal que, em 2005, subscreveu igualmente outra recomendação do CAD para o desligamento da Ajuda aos PMA, como um passo para melhorar a Eficácia da Ajuda.

¹⁷ De acordo com dados do CAD/OCDE, a APD desligada representava, em 2009, 86% do total da APD, sendo que quatro países já desligaram totalmente a sua APD (Irlanda, Luxemburgo, Noruega e Reino Unido). No entanto, “...a APD portuguesa registou em 2010 um crescimento na ordem dos 35 por cento face a 2009 (cerca de mais 125 milhões de euros), em grande medida devido a linhas de crédito disponibilizadas pelo Estado português a países parceiros para execução de projectos de desenvolvimento, sob a condição que sejam executados por empresas portuguesas.” Fonte: Relatório Aidwatch 2011 da CONCORD.

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

- xx. **Promover activamente a boa governação na cooperação.** Apoiar a criação e implementação de políticas, estratégias, planos nacionais - com recurso ao conhecimento técnico nacional, promovendo a transparência no uso de fundos e adoptando uma abordagem de “Results Oriented Aid” (Results Oriented Monitoring) e “Human Rights based approach”, fazendo depender a ajuda da boa execução por ambas as partes das medidas acordadas.
- xxi. **Valorizar e promover a Educação para o Desenvolvimento, indo ao encontro da média Europeia da APD consignada à ED¹⁸,** como elemento fundamental na informação e sensibilização da opinião pública para as questões do Desenvolvimento e problemas globais e no envolvimento da sociedade portuguesa na solidariedade internacional, bem como instrumento de reflexão e debate sobre as práticas da Cooperação.
- xxii. **Encorajar o compromisso com os Princípios de Istambul,** por parte das organizações da sociedade civil parceiras da cooperação Portuguesa.

4. Assegurar e inovar na quantidade da Ajuda ao Desenvolvimento

De forma a manter e aumentar a quantidade da A(P)D, a Cooperação Portuguesa deve:

- xxiii. **Manter os compromissos assumidos** no que diz respeito à quantidade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD)¹⁹.
- xxiv. **Adoptar estratégias inovadoras de financiamento,** contribuindo algumas para a APD:
 - a. Implementação de uma taxa sobre os voos internacionais²⁰.
 - b. Mobilizar os activos financeiros não reclamados nos bancos para o combate à pobreza²¹.
 - c. Implementação de uma taxa sobre transacções financeiras²².
 - d. Venda/Leilão de licenças de emissão de carbono²³.
 - e. Reduzir os custos de transferências internacionais para os países beneficiários da ajuda²⁴, de forma a aumentar os valores disponíveis para a economia local.
 - f. Reverter parte dos Jogos da Santa Casa da Misericórdia²⁵.

¹⁸ O Consenso Europeu para o Desenvolvimento recomenda uma percentagem de 3% da APD para a ED. Em Portugal o valor foi 0,2% em 2010, 0,01% em 2011 e as informações actuais apontam para que em 2012 não ultrapasse os 200.000€, i.e. 0,04% da APD.

¹⁹ O Consenso de Monterrey (2002) reiterou a meta dos 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para APD. Os países membros da União Europeia acordaram no Conselho Europeu de Bruxelas (2005), as metas intermédias de 0,33% do RNB em 2006 e 0,51% do RNB em 2010 para a APD. Portugal ficou sempre aquém: o volume da APD portuguesa: 0,27% em 2008, 0,23% em 2009 e 0,29% em 2010 (para esta subida contribui a ajuda ligada).

²⁰ Camarões, Chile, Congo, França, Madagáscar, Mali, Maurícias, Níger, Coreia do Sul têm esta taxa implementada. Em 5 anos foram mobilizados 1.300 milhões de dólares. Fonte: <http://www.unitaid.eu>

²¹ Em Inglaterra existem 19 mil milhões de euros em activos de carácter financeiro não reclamados, i.e. dinheiro em contas bancárias, juros de obrigações, dividendos de acções, seguros de vida e outros não reclamados há mais de 20 anos. Foi criada uma comissão de activos não reclamados, para que estes sejam devolvidos à sociedade, bem como um Banco Social que financia as políticas do Ministério para o Terceiro Sector. Fonte: <http://www.porto.taf.net/dp/files/20100118-bancosocial.pdf>

²² Vários países já o propuseram. Fonte <http://www.leadinggroup.org>.

²³ “The EU Directive recommends that at least half the revenue should be used to fight and adapt to climate change, mainly within the EU, but also in developing countries. Only Germany has made explicit commitments to use funds for development assistance and raised some €1.5 billion in 2008 and 2009 and allocated €327 million to support international climate finance in developing countries”. A partir de 2013 as licenças de emissão passarão a ser leiloadas. Fonte: Leading Goup, 2011.

²⁴ *Innovation With Impact: Financing 21st Century Development*. Gates, 2011.

²⁵ Um exemplo é a lotaria do Reino Unido (Big Lottery Fund UK). Tem um fundo, intitulado “International Communities”: http://www.biglotteryfund.org.uk/prog_international_communities?regioncode=-uk com um montante máximo de 80 milhões de libras para o período de 29 de Setembro de 2010 a 31 de Março de 2014. Podem ser submetidos projectos para financiamento de montantes entre as 50 mil e as 500 mil libras. O programa só está acessível a ONGD e equiparáveis, que tenham actividade de cooperação para o desenvolvimento.

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

- g. Estabelecer mecanismos de mobilização conjunta de financiamento privados “Basket funding”, reduzindo a dispersão e aumentando o impacto
 - h. Desenvolver de ferramentas de apoio á gestão orientadas para as ONG, nomeadamente no sector bancário e seguros.
- xxv. Apoiar a implementação de Obrigações (bonds) da Diáspora²⁶.** Através das instituições bancárias portuguesas enquanto intermediários da captação de fundos junto de imigrantes em Portugal a trabalhar e/ou residir em Portugal e a sua canalização para os países parceiros.
- xxvi. Apoiar os países parceiros a elaborarem projectos e propostas para captação de fundos internacionais.** As ONGD portuguesas têm uma elevada taxa de sucesso na captação destes fundos, pelo que a sua experiência pode ser utilizada, tanto na fase de identificação de projecto e elaboração de proposta como também na boa gestão da implementação da acção. Devem ser promovidas parcerias com empresas, centros de estudos, instituições de ensino superior, autarquias ou serviços de consultoria e técnicos, necessários à elaboração da proposta e sua implementação.

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

As Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) são entidades de direito privado, sem fins lucrativos que actuam na área da cooperação para o desenvolvimento, educação para o desenvolvimento e ajuda humanitária de emergência.

A **Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento** é uma associação privada sem fins lucrativos que representa um grupo de 67 ONGD registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Ao representar e apoiar as ONGD portuguesas a nível nacional e internacional, a Plataforma Portuguesa das ONGD pretende contribuir para a qualificação da intervenção da sociedade civil nos domínios da Cooperação para o Desenvolvimento, da Ajuda Humanitária e de Emergência e da Educação para o Desenvolvimento e Formação. Ao potenciar também as capacidades das ONGD enquanto organizações empenhadas na afirmação da solidariedade entre os povos contribuindo assim para a criação de um mundo mais justo e equitativo.

Contactos

Plataforma Portuguesa das ONGD
Avenida Infante Santos nº21 Piso Técnico Esquerdo, 1350-177 Lisboa PORTUGAL
Telefone: +351 21 887 22 39 | Fax: +351 21 887 22 41 |
E-mail: info@plataformaongd.pt | www.plataformaongd.pt

Referências

- ACEP e Outros, 2011, Portugal e África Melhor Cooperação, Melhor Desenvolvimento. www.acep.pt/portals/0/BlogueMelhorCoop/MCMD_versao%20Online.pdf
- Busan Partnership for Effective Development Co-operation www.aideffectiveness.org/busanhlf4/images/stories/hlf4/OUTCOME_DOCUMENT_FINAL_EN.pdf
- European Commission, Increasing the impact of EU Development Policy: an Agenda for Change, COM(2011) 637. http://ec.europa.eu/europeaid/what/development-policies/documents/agenda_for_change_en.pdf
- Gates, 2011, Innovation With Impact: Financing 21st Century Development. A report by Bill Gates to G20 leaders, Cannes Summit, November 2011. www.gatesfoundation.org/g20/Documents/exec-summary-english.pdf
- Leading Group, 2011 XXX. www.leadinggroup.org/IMG/pdf/DCD-DAC-STAT-RD_2011_1-RD1-ENG_IFD-2.pdf
- IrishAid, 2011, Background notes for the Ministry of State, Department of Foreign Affairs, www.irishaid.gov.ie/uploads/MoS%20%27Sullivan%20brief%20-%20webpage.pdf
- OECD/DAC, 2008, Recommendation on Untying ODA, www.oecd.org/dataoecd/61/43/41707972.pdf
- OECD/DAC, 2011, Peer Review of Portuguese Development Cooperation. www.oecd.org/dac/peerreviews/spain
- OECD/DAC, 2010a, Peer Review of Portuguese Development Cooperation. www.oecd.org/dac/peerreviews/portugal
- OECD/DAC, 2010b, Civil Society and Aid Effectiveness: Findings, Recommendations and Good Practice (2010), www.oecd-ilibrary.org/content/book/9789264056435-en
- OECD, 2009, Innovative financing to fund development: progress and prospects www.oecd.org/dataoecd/56/47/44087344.pdf
- Open Forum for CSO Development Effectiveness. www.cso-effectiveness.org
- Pilot Aid Transparency Index, www.publishwhatyoufund.org/resources/index
- The Economist 20.08.2011, Diaspora bonds: Milking migrants - How poor countries can tap emigrants' savings, in www.economist.com/node/21526324
- UNITAID, www.unitaid.eu
- World Bank, 2009, Innovative Finance For Development, in <http://books.google.pt/books?id=S05GWMg3vnIC&lpg=PA1&ots=bk8YDoZFel&dq=Innovative%20ODA&hl=pt-PT&pg=PA147#v=onepage&q&f=true>

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

Lista de Participantes da **reunião de ONGD** realizada a 10 de Abril 2012²⁷:

ABRAÇO, Francisca Santos
ACEP, Fátima Proença
ACEP, Liliana Azevedo
ADPM, Ana Sanches
ADRA, João Martins
ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA, Alice Frade
ASSOCIAÇÃO TROPICAL AGRÁRIA, Luís Alfaro Cardoso
ATLAS, Rosário de Almeida e Sousa
CEAUO/ONGD, Miguel Silva
CIDAC, Cristina Cruz
EAPN Portugal, M^a José Domingos
ENGENHO E OBRA, Noémia Simões
FEC, Mercedes Pinto
FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT, Andrea Rigato
FUNDAÇÃO GONÇALO DA SILVEIRA, Teresa Paiva Couceiro
GRAAL, M^a Carlos Ramos
IEEI, Fernando Jorge Cardoso
IMVF, Hermínia Ribeiro
ISU, Cátia Sá Guerreiro
LEIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO, Carmo Fernandes
MÉDICOS DO MUNDO, António Andrade
MENINOS DO MUNDO, Alexandra Morgado
MENINOS DO MUNDO, Sandra Cunha
MONTE-ACE, Marta Alter
OIKOS, João José Fernandes
OIKOS, Pedro Krupenski
PAR, João Mesquita
ROSTO SOLIDÁRIO, Paulo Costa
SOPRO, Miguel Novais
TESE, João Rabaça
TESE, Sara Dourado
VETERINÁRIOS SEM FRONTEIRAS, Yolanda Maria Vaz

Lista de Participantes da **reunião dos actores da cooperação** realizada a 10 de Maio 2012²⁸:

ABRAÇO, António Guarita
ABRAÇO, Francisca Santos
ACEP, Ana Filipa Oliveira
ACEP, Fátima Proença
ACEP, Liliana Azevedo
ACTUAR, Cristiana Lavos
ADRA, João Martins
AMI, Anabela Simão
AMI, Inês Simões

²⁷ Lista baseada na Folha de Presenças que circulou durante o encontro para assinatura de todos os presentes.

²⁸ Lista baseada na Folha de Presenças disponível à entrada do encontro para assinatura de todos os presentes.

PLATAFORMA DAS ONGD - Propostas para a Cooperação Portuguesa

ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA, Alice Frade
ASSOCIAÇÃO TROPICAL AGRÁRIA, Luís Alfaro Cardoso
ATLAS, Rosário de Almeida e Sousa
C. M. AMADORA, Graça Sabugueiro
C. M. LOURES, Ana Sofia Atalaia
C. M. SEIXAL, Elsa Simões
C. M. SEIXAL, Sílvia Pereira
CENTROP, António Leitão
CGTP-IN, Sónia Costa
CIDAC, Cristina Cruz
CIES-ISCTE, Raquel Freitas
CNADS, Filinto Teixeira
CPLP, Carlos Gonçalves
CPLP, Philip Baverstock
ELO, Francisco Mantero
ESCOLA SUP.TECNOLOGIAS DA SAÚDE – IPL, Ana Maria Almeida
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, M^a Hermínia Cabral
FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT, Andrea Rigato
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS, Pedro Barrias
FUNDAÇÃO FÉ E COOPERAÇÃO, Mercedes Pinto
FUNDAÇÃO GONÇALO DA SILVEIRA, Teresa Paiva Couceiro
FUNDAÇÃO MINHA TERRA, Luís Pedroso
GABINETE DO SENEK, Alexandra Abreu Loureiro
GABINETE DO SENEK, Gonçalo Marques
HUMAN DYNAMICS, Tiago de Matos Fernandes
IEEI, Patrícia Magalhães Ferreira
IMVF, Hermínia Ribeiro
IPAD, Ana Sofia Cortes
IPAD, Manuela Ferreira
IPAD, Maria João Robalo
IPAD, Mário Ribeiro
LEIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO, Carmo Fernandes
LEIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO, Rita Marques
Luís Balchada
OIKOS, João José Fernandes
OIKOS, Pedro Krupenski
OIM LISBOA, Hugo Tavares Augusto
SOFID, João Matos Albino
SOL SEM FRONTEIRAS, Ana Raquel Bastardo
TESE, João Rabaça
UCCLA, Luís Machado
UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS, Paulo Moreira
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA, Brígida Rocha Brito
UNIVERSIDADE DE AVEIRO, Carlos Sangreman
WACT, Mariana Teixeira